

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 39/2018-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida TEREZA CORDEIRO DE ALMEIDA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 457 (2017/0073277-2) – Espanha, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Lazaro Lopez Fernandez ou Lázaro Agustín López Fernández requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juizado de Violência de Gênero n.º 1 de Sabadell, Espanha.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 7 de maio de 2018.

Ministra LAURITA VAZ  
Presidente